



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 419, DE 4 DE JULHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 e o § 3º do inciso V do art. 11 do Estatuto da Ufersa; o inciso III do art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 229, de 19 de abril de 2022, retificada pela Portaria nº 415, de 1º de julho de 2022; o Memorando Eletrônico nº 14/2022 – SOC, de 1º de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a representante discente Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, enquanto representante suplente no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, nomeada por meio da Portaria nº 229, de 19 de abril de 2022, retificada pela Portaria nº 415, de 1º de julho de 2022.

Art. 2º A representação discente no Conselho Universitário da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Maria Vitória Freire de Souza Bezerra;
- b) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira; e
- c) Adailson Pinho de Araújo.

II - Membro Suplente:

- a) Maria José Ferreira Lopes.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA